

QUESTÃO 11

SITUAÇÃO: Recurso Improcedente.

RECURSO:

O candidato alega que “[..]Mediante as questões de informática do qual solicita a resolução diante de recurso do word 2016 que não foi pedido no edital recorrente, levando a erro nas questões por não ter estudado. Deixando bem claro, que existe várias versões de editor de texto, e algo que não aconteceu no window seven e sete. E assim fui prejudicada, porque no edital não consta esse conteúdo incluso na prova”.

JUSTIFICATIVA:

O item 1.2 do anexo IV do edital nº 001/2016 afirma que os conteúdos programáticos para a prova de noções de informática são: **1.** Ambientes Windows XP e Windows 7; **2.** *Internet* e *Intranet*; **3.** Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a *Internet/Intranet*; **4.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; **5.** Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*); **6.** Conceitos básicos de segurança da informação. Nesse sentido, o conteúdo solicitado na referida questão encontra-se inserido no subitem 5 deste conteúdo “Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*)”, por ser uma ferramenta do Microsoft Office.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016

QUESTÃO 12

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão alegando que:

1. Na questão foi exigido o conhecimento de recursos referentes ao Word 2016 e, no entanto, o edital não especifica a versão do Word que seria cobrada.
2. A alternativa (C) apresenta erro de concordância na última linha. Além disso, a palavra digitalização possui mais de um sentido, podendo expressar também o processo realizado pelo scanner.

JUSTIFICATIVA:

O conteúdo solicitado na referida questão encontra-se inserido no subitem 5 do item 1.2 do anexo IV do edital nº 001/2016 - Conteúdos programáticos para a prova de noções de informática, a saber: 5. “Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*)”, por ser uma ferramenta do Microsoft Office. Quanto ao segundo argumento, a alternativa (C) da questão não aborda o assunto contido no recurso. Pelo exposto, os recursos são improcedentes.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016

QUESTÃO 13

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão alegando que foi exigido o conhecimento de recursos referentes ao Word 2016 e, no entanto, o edital não especifica a versão do Word que seria cobrada.

JUSTIFICATIVA:

O item 1.2 do anexo IV do edital nº 001/2016 afirma que os conteúdos programáticos para a prova de noções de informática são: **1.** Ambientes Windows XP e Windows 7; **2.** *Internet* e Intranet; **3.** Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a *Internet/Intranet*; **4.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; **5.** Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*); **6.** Conceitos básicos de segurança da informação. Nesse sentido, o conteúdo solicitado na referida questão encontra-se inserido no subitem 5 deste conteúdo “Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*)”, por ser uma ferramenta do Microsoft Office.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016

QUESTÃO 14

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão e argumentam que:

1. “[...] A referida questão objetiva saber \“...Acerca da sintaxe das Funções MÍNIMO e MÁXIMO...”. No entanto, a alternativa apontada como correta não apresenta a sintaxe da função MÁXIMO, somente a da função MÍNIMO”.
2. Na questão foi exigido o conhecimento de recursos referentes ao Excel 2016 e, no entanto, o edital não especifica a versão do Excel que seria cobrada.

JUSTIFICATIVA:

A referida questão tem por enunciado “O comando Estilo de Célula do Excel 2016 possui as seguintes divisões:”, não correspondendo ao descrito nos recursos referentes ao primeiro argumento. Quanto ao segundo argumento, o item 1.2 do anexo IV do edital nº 001/2016 afirma que os conteúdos programáticos para a prova de noções de informática são: **1.** Ambientes Windows XP e Windows 7; **2.** *Internet* e *Intranet*; **3.** Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a *Internet/Intranet*; **4.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; **5.** Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*); **6.** Conceitos básicos de segurança da informação. Nesse sentido, o conteúdo solicitado na referida questão encontra-se inserido no subitem 5 deste conteúdo “Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*)”, por ser uma ferramenta do Microsoft Office. Assim, os recursos são improcedentes.

Destá forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016

QUESTÃO 15

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes.

RECURSO:

Os candidatos solicitam a anulação da questão e argumentam que:

1. Na questão foi exigido o conhecimento de recursos referentes ao Excel 2016 e, no entanto, o edital não especifica a versão do Excel que seria cobrada.
2. “[...] houve um equívoco na questão a pergunta se refere á uma função e não a uma formula simples, ou seja, em uma função dentro dos parentese só pode haver endereço da célula! por exemplo =soma(a1:a5) ou =soma(a1;05) e não simplesmente numero o que deixa a questão certa como a letra(b) e não a (d) como está no gabarito. em uma formula simples sim pode existir endereço de célula ou simplesmente número como por exemplo =A1+a2+a3. ou =1+2+3+4+5”

JUSTIFICATIVA:

O item 1.2 do anexo IV do edital nº 001/2016 afirma que os conteúdos programáticos para a prova de noções de informática são: **1.** Ambientes Windows XP e Windows 7; **2.** *Internet* e *Intranet*; **3.** Utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a *Internet/Intranet*; **4.** Ferramentas e aplicativos de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; **5.** Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*); **6.** Conceitos básicos de segurança da informação. Nesse sentido, o conteúdo solicitado na referida questão encontra-se inserido no subitem 5 deste conteúdo “Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas, geração de material escrito e multimídia (*Br.Office* e *Microsoft Office*)”, por ser uma ferramenta do Microsoft Office. Assim, quanto ao primeiro argumento, os recursos são improcedentes.

Quanto ao segundo argumento, a função AUTOSOMA faz retornar a soma da lista de argumentos. Essa lista será automaticamente preenchida se a célula ativa estiver posicionada logo após a lista de referência dos dados que servirão de cálculo e poderá ser alterada se necessário. A sintaxe da Função AUTOSOMA É =SOMA(núm1; [núm2]; ...). Em que *núm1*, *núm2*, ... são argumentos, podendo ser endereços da célula ou simplesmente números, inseridos de 1 a 255, conforme a soma ou valor total que se deseja obter (Martelli, 2016). Dessa maneira, os recursos são improcedentes.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016

Martelli, R. Excel 2016. São Paulo: Editora Senac, 2016.

QUESTÃO 26

SITUAÇÃO: Recursos Improcedentes

RECURSO:

Os recorrentes alegam que a questão foi elaborada com base em assunto que não consta do edital.

JUSTIFICATIVA:

A questão foi elaborada com base na Lei Orgânica do Município de Gurupi, legislação que corresponde ao subitem 1. do item 1.4. do Anexo IV, acerca do Conteúdo Programático do Edital, que trata sobre a Legislação pertinente ao Município de Gurupi e contempla expressamente a referida Lei.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016.

QUESTÃO 27

SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.

RECURSO:

Os recursantes alegam, em síntese, que a questão foi elaborada com base em assunto que não consta do edital e solicitam a anulação da questão.

JUSTIFICATIVA:

É de observar-se que o subitem 1. do item 1.4. do Anexo IV, acerca do Conteúdo Programático do EDITAL N° 001/2016 – MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, que trata sobre a Legislação pertinente ao Município de Gurupi contempla o Plano de Cargos Carreiras e Salários específico dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal - Lei nº 2.244/2015.

Entretanto, a questão foi elaborada, equivocadamente, com base na Lei 2.266/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do QUADRO GERAL do Poder Executivo Municipal de Gurupi. Motivo pelo qual, os recursos são procedentes.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016.

QUESTÃO 28

SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.

RECURSO:

Os recursantes alegam, em síntese, que a questão foi elaborada com base em assunto que não consta do edital e solicitam a anulação.

JUSTIFICATIVA:

É de observar-se que o subitem 1. do item 1.4. do Anexo IV, acerca do Conteúdo Programático do EDITAL N° 001/2016 – MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, que trata sobre a Legislação pertinente ao Município de Gurupi contempla o Plano de Cargos Carreiras e Salários específico dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal - Lei nº 2.244/2015.

Entretanto, a questão foi elaborada, equivocadamente, com base na Lei 2.266/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do QUADRO GERAL do Poder Executivo Municipal de Gurupi. Motivo pelo qual, os recursos são procedentes.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital nº 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016.

QUESTÃO 29

SITUAÇÃO: Recursos Procedentes.

RECURSO:

Os recorrentes solicitam a anulação da questão e alegam, em síntese, que a questão foi elaborada com base em assunto que não consta do edital.

JUSTIFICATIVA:

É de observar-se que o ponto 1. do item 1.4. do Anexo IV, acerca do Conteúdo Programático do EDITAL N° 001/2016 – MUNICÍPIO DE GURUPI-TO, que trata sobre a Legislação pertinente ao Município de Gurupi contempla o Plano de Cargos Carreiras e Salários específico dos Profissionais do Magistério da Prefeitura Municipal - Lei n° 2.244/2015.

Entretanto, a questão foi elaborada, equivocadamente, com base na Lei 2.266/2015 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do QUADRO GERAL do Poder Executivo Municipal de Gurupi. Motivo pelo qual, os recursos são procedentes.

A Banca se manifesta pela ANULAÇÃO da questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

COPESE. Edital n° 001/2016 – Município de Gurupi –TO/COPESE . Concurso para a Prefeitura de Gurupi – Educação 2016.